

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA nº 055/2022
(Processo FSA nº 12252/19)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando,

os termos da Resolução do Conselho Diretor nº 085/19;

o cumprimento de todas as etapas previstas na referida Resolução; e,

considerando a recomendação da Comissão de Estágio Probatório diante do resultado das avaliações de desempenho e das avaliações pelos discentes feita pela CPA,

decide:

Artigo 1º - Homologar o resultado final das avaliações dos estágios probatórios dos seguintes docentes:

- Denise Aparecida Gonzales Bognar
- Isabel Cristina Rodrigues

Parágrafo único. Pelo resultado obtido ficam as docentes aprovadas no estágio probatório.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 13 de maio de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente da FSA